



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Processo Nº: 48610.016802/2011

**Reunião de
Diretoria Nº:** 851

Data: 12/07/2016

RD: 527/2016

Assunto:

Solicitação de Postergação da Declaração de Comercialidade do PAD do Poço 1-BRSA-882-ESS, Blocos Exploratórios ES-M-594 (BM-ES-32 - nº 48610.009168/2005-41) e ES-M-527 (BM-ES-22A - nº 48610.007978/2004A), Bacia do Espírito Santo.

Resolução:

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 497, de 24 de junho de 2016, resolve:

I) ratificar a decisão *ad referendum*, tomada pelo Diretor José Gutman em 07 de julho de 2016, de suspensão cautelar da data de vencimento para a Declaração de Comercialidade, e, por conseguinte do curso do prazo do Plano de Avaliação de Descoberta (PAD) do poço 1-BRSA-882-ESS, blocos ES-M-527 (Contrato BM-ES-22A) e ES-M-594 (Contrato BM-ES-32), bacia do Espírito Santo; e

II) aprovar a postergação da Declaração de Comercialidade da área do Plano de Avaliação de Descoberta (PAD), com base no Parecer Técnico 087/2016/SEP e Parecer nº 339/2016/PF-ANP/PGF/AGU, por até cinco anos a contar de 10/07/2016, conforme Cláusula 8.3 do Contrato de Concessão da Rodada 13.

**LEONARDO MONTEIRO CALDAS
SECRETÁRIO EXECUTIVO**